



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

SEXTA SESSAO EXTRAORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DO ANO 2023

PEQUENO EXPEDIENTE

- I - Abertura...
- II - Verificação de quorum
- III- Leitura da Bíblia
- IV – Discussão e votação das Matérias Recebidas Pela Mesa
- V - Encerramento

ORDEM DO DIA

LEITURA E VOTAÇÃO **PROJETO DE LEI 022/2023 –** **MENSAGEM N. 0022/2023**

Com cumprimentos cordiais e efusivos a Vossa Excelência, nobre Presidente desta Casa Legislativa, bem assim aos destacados Senhores Vereadores de todas as bancadas, na oportunidade aprazada em que estamos enviando para apreciação dos nobres Vereadores o Projeto de Lei n. 022/2023, processo administrativo n. 824/2023. Submeto à consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei que segue em anexo que tem como ementa “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por vinculação de receita, no valor de R\$ R\$ 1.005.940,79 (um milhão, cinco mil, novecentos e quarenta reais e setenta e nove centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento e Agricultura - SEMINFRA, para Pavimentação em Bloquetes no Núcleo Primavera – Linha C-3 Primavera”, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 5º da Lei Orgânica do Município c/c inciso II do art. 41 c/c art. 42 e 43 da Lei n. 4.320/64 e o inciso I do art. 30 da Constituição Federal. O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito adicional especial por vinculação de receita em favor da



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento e Agricultura para Pavimentação em Bloquetes no Núcleo Primavera – Linha C-3 Primavera. Buscando atender a demanda da população, o Município de Urupá a fim de evitar o transtorno aos moradores que se utilizam das vias no Distrito de Primavera, que hoje convivem com lama em dias de chuva e muita poeira nas épocas de estiagem. Conforme consta em seus instrumentos de planejamento e gestão, a Prefeitura desenvolve um programa de implantação de infraestrutura aliada ao fomento da economia local, de modo a fortalecer a sua diversidade, especialmente o que se refere à industrialização, objetivando 2 Palácio Senador Ronaldo Aragão Av. Jorge Teixeira n. 4872 – Bairro Alto Alegre Urupá/RO Tel.: 69 3413 2218, Acesse: <http://www.urupa.ro.gov.br/> Estado de Rondônia PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ Procuradoria Geral do Município agregar valor aos produtos locais e dinamizar a cadeia produtiva da indústria instalada, bem como atrair novos investimentos e ampliar a geração de emprego e renda. Portanto, conseguir realizar esta obra, significará uma importante infraestrutura urbana, que não só facilitará o acesso de pais e crianças que dependem desta via para chegar às escolas, creches e seus lares, mas também eliminando o problema nos dias de chuva e aumentado a segurança local, através da uniformidade do trajeto por inteiro. Uma cidade bem pavimentada é sinônima de uma cidade limpa, logo, limpeza contribui para o bem-estar da comunidade evitando doenças e tantos outros transtornos. A presente proposta busca infraestrutura no distrito, promovendo maior segurança na mobilidade, tanto por ser um material antiderrapante, quanto por facilitar a sinalização. É um projeto de custos reduzidos de manutenção, sendo que não requer mão de obra e



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

equipamentos especializados para sua conservação. São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa. Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente. Urupá/RO, 21 de junho de 2023. CÉLIO DE JESUS LANG Prefeito do Município de Urupá/RO

ADEMILSON ANTONIO DA SILVA

Presidente-CMUR-PP

Biênio 2023/2024.